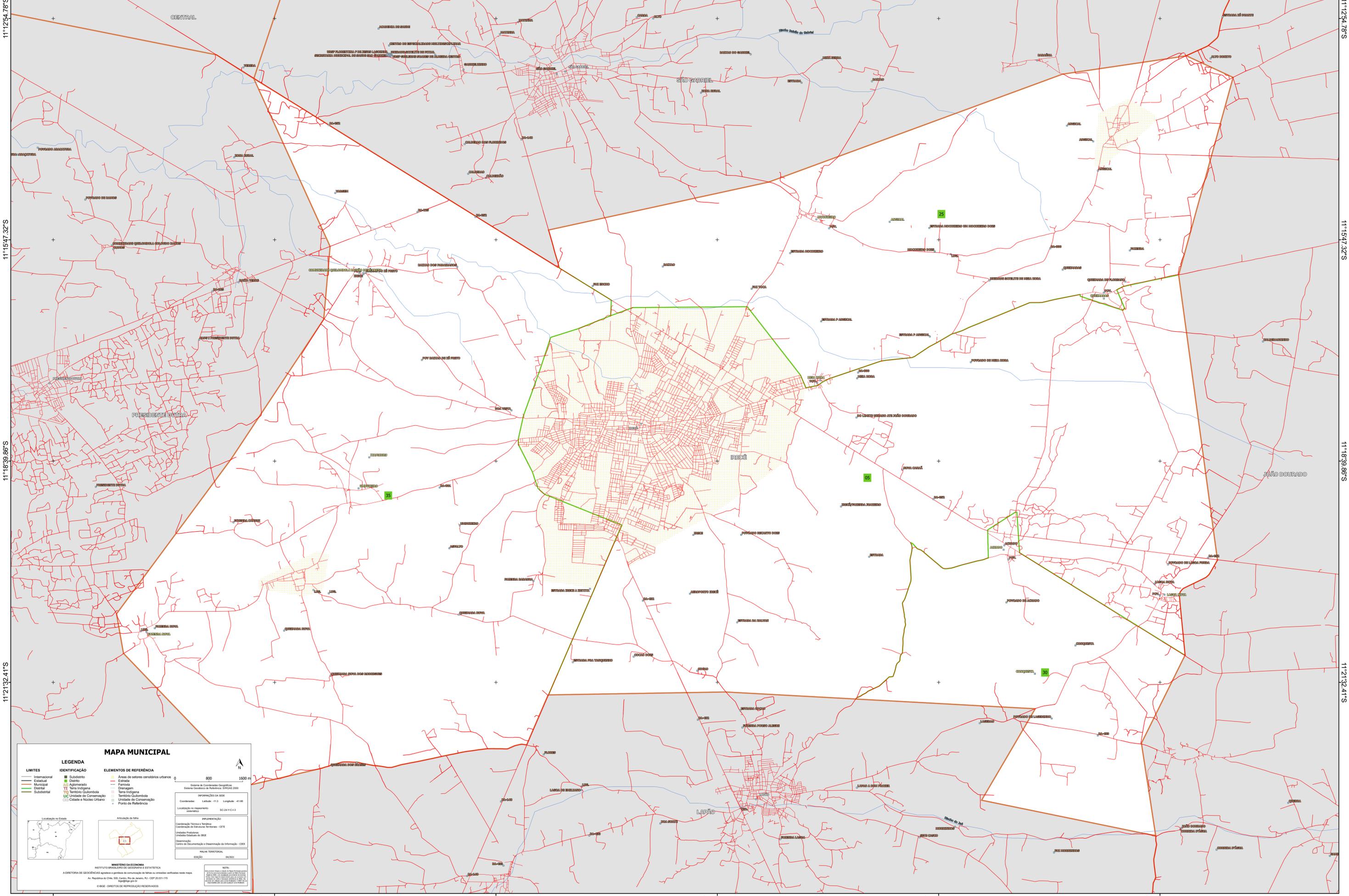


41°59'6.61"W 41°56'14.07"W 41°53'21.53"W 41°50'28.99"W 41°47'36.44"W 41°44'43.90"W



11°12'54.78"S
11°15'47.32"S
11°18'39.86"S
11°21'32.41"S

11°12'54.78"S
11°15'47.32"S
11°18'39.86"S
11°21'32.41"S

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Municipal	■ Distrito	— Estrada
— Distrital	■ Aglomerado	— Ferrovia
— Subdistrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ Unidade de Conservação	■ Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		● Ponto de Referência

IMPLANTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA ESTATÍSTICA é responsável pela produção de mapas em unidades estatísticas desta escala.
Av. República de Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20131-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

NOTA:
Este mapa foi produzido a partir de dados geográficos e estatísticos disponibilizados pelo IBGE. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

41°59'6.61"W 41°56'14.07"W 41°53'21.53"W 41°50'28.99"W 41°47'36.44"W 41°44'43.90"W